



TAVIRA
PLAZA

CONCURSO

“MOSTRA O QUE VALES”

II EDIÇÃO TAVIRA

REGULAMENTO

CONCURSO MÚSICA

“MOSTRA O QUE VALES”

II EDIÇÃO TAVIRA



TAVIRA PLAZA

CONCURSO

“MOSTRA O QUE VALES”

II EDIÇÃO TAVIRA

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Morada: _____

Concelho: _____

Data de Nascimento: __/__/__

Telemóvel: _____

Telemóvel (encarregado de educação): _____

Email: _____

C.C nº: _____

Data de validade: __/__/_____

Declaro que o concorrente a concurso não recebe remuneração regular da atividade de artista.

Assinatura (se menor, do Representante legal também):

Data __/__/_____



CONCURSO

“MOSTRA O QUE VALES”

II EDIÇÃO TAVIRA

DECLARAÇÃO

Direitos de Imagem

Eu, _____, abaixo assinado, pessoalmente e na qualidade de progenitor/encarregado de educação de _____, com ____ anos de idade, cedo de forma definitiva e gratuita, ao Centro Comercial Tavira Plaza/Benefitransition, Unipessoal, Lda., todos e quaisquer direitos de propriedade, para quaisquer fins agora ou no futuro e em qualquer local, de fotografias, vídeos, gravações, apresentações escritas ou outros materiais que eu ou o(s) meu(s) filho(s) tenhamos gravado nas eliminatórias, ou final de acesso ao evento “Mostra o Que Vales”, Concurso de Música. Também presto o meu livre consentimento e permissão, sem limitações, a fotografar/registar em vídeo ou criar outro tipo de registo ou trabalho que registe a minha participação ou a do(s) meu(s) filho(s), na II Edição do evento “Mostra O Que Vales”, em qualquer uma das suas fases.

Concordo que o Centro Comercial Tavira Plaza/Benefitransition, Unipessoal, Lda. pode, agora ou no futuro, reproduzir, usar, distribuir e criar trabalhos derivados de conteúdos multimédia que eu ou o(s) meu(s) filho(s) enviemos para concorrer ou participar no referido Evento, assim como todos os registos ou trabalho criados pelo Centro Comercial Tavira Plaza/Benefitransition, Unipessoal, Lda., para registar a participação ou a do(s) meu(s) filho(s) na II Edição do evento “Mostra O Que Vales”. Isto inclui, nomeadamente, mas sem limitar, a publicação de materiais multimédia online, em meios de comunicação social, em publicidade, em materiais de RP/promocionais e em quaisquer outros materiais relacionados com a realização de qualquer uma das fases do evento. Compreendo e estou de acordo de que não tenho direito a rever ou aprovar a utilização destes Materiais Multimédia agora ou no futuro.

Concordo em renunciar e prescindir de todas e quaisquer reclamações contra o Centro Comercial Tavira Plaza/Benefitransition, Unipessoal, Lda. relacionadas com o uso dos Materiais Multimédia, incluindo sem limitações, todas as reclamações relacionadas com indemnizações, difamação ou direitos de privacidade.

Por fim, declaro que a participação do(s) meu(s) filho(s) na II Edição do evento “Mostra O Que Vales” é completamente voluntária. Li e compreendo o conteúdo deste formulário de autorização e assinei por minha vontade, em meu nome e do(s) meu(s) filho(s). Estou de acordo e aceito que o Centro Comercial Tavira Plaza/Benefitransition, Unipessoal, Lda. poderá limitar a minha participação ou a do(s) meu(s) filho(s) em qualquer uma das fases da II Edição do evento “Mostra O que Vales”, se eu não concordar com algum dos termos incluídos neste formulário de autorização ou se o assinar sob condição.

Data: _____

Nome do Candidato (ou Encarregado de Educação ou Responsável Legal) por extenso e legível:

País: _____ E-mail (opcional): _____

Assinatura: _____



CONCURSO

“MOSTRA O QUE VALES”

II EDIÇÃO TAVIRA

A. Entidade organizadora

1. O Centro Comercial Tavira Plaza vai levar a cabo entre os dias 07 e 21 de junho de 2025, a II Edição de um concurso de música designado “Mostra O Que Vales”. Ao organizar este concurso, o Tavira Plaza, tem como principal objetivo a descoberta de novos talentos na área da música, dando desta forma oportunidade ao maior número de pessoas de mostrarem as suas potencialidades.
2. A organização do presente evento estará a cargo da Widerproperty - Gestão e Mediação Imobiliária, S.A, na qualidade de gestora do Centro Comercial Tavira Plaza.
3. Ao participar neste concurso os concorrentes aceitam automaticamente as condições do regulamento, acatando, portanto, as regras e condições estabelecidas.
4. Os vencedores serão conhecidos no último dia do evento deste concurso, que terá lugar no dia **21 de junho de 2025**, sendo divulgados pelo apresentador nesse mesmo dia. Adicionalmente será feita a divulgação na página oficial de Facebook e Instagram do Centro Comercial Tavira Plaza e no respetivo site.
5. O Concurso “Mostra O Que Vales”, pretende avaliar os seus concorrentes pelas suas capacidades vocais.

B. Concorrentes

1. Este concurso destina-se a todos os indivíduos, com idade igual ou superior aos 6 (seis) anos (completos até ao dia da inscrição).
2. Não serão admitidos a concurso os concorrentes que já tenham trabalhos da sua autoria gravados que se encontrem à venda nos espaços comerciais e/ou os que comprovadamente já recebam remunerações regulares da atividade de artista.
3. Os interessados poderão fazer a sua inscrição entre os dias 12 e 31 de maio de 2025, entre as 9:00 horas e as 23:59 horas, através do seguinte endereço de email: mostraoquevales@taviraplaza.pt.

A formalização da inscrição poderá ser feita através do envio da ficha de inscrição, acompanhada de um link e/ou gravação do tema a concurso, bem como da declaração de direitos de imagem, para o seguinte email: mostraoquevales@taviraplaza.pt.

A partir de 12 de maio de 2025, este Regulamento estará disponível para consulta nos locais referidos no ponto H, 2 infra.

4. Após a validação dos dados de todos os concorrentes inscritos, a realizar entre 12 e 31 de maio de 2025, estes serão individualmente contactados no dia 03 de junho de 2025, por correio eletrónico e/ou telefone. Os concorrentes que não preenchem as condições, serão de



CONCURSO

“MOSTRA O QUE VALES”

II EDIÇÃO TAVIRA

igual modo informados com indicação das razões inerentes à não aceitação da sua candidatura.

C. Pré-Seleção

1. Os concorrentes cujas inscrições preencham as condições descritas no presente regulamento, terão de se submeter a uma prova de pré-seleção, através dos vídeos submetidos a concurso, conforme exposto no ponto B, 3 supra.
2. Serão avaliados por um júri constituído por elementos, especificamente selecionados para este concurso e descritos no ponto F, 1 infra.
3. Local da Pré-seleção:
 - a) 02 de junho de 2025 - Tavira Plaza, numa sala, localizada no piso 1, o júri irá reunir para avaliar os temas a concurso.
 - b) Cada participante só poderá participar, interpretando um tema com a duração nunca superior a 04 minutos, enviando um vídeo em formato suportado pelo Windows Media Player, ou através do envio de um link.
4. A seleção dos candidatos apurados para a grande final no Centro Comercial Tavira Plaza a **21 de junho de 2025**, será da responsabilidade de um júri constituído por 3 elementos.
5. O júri da seleção, descrita no ponto anterior, elegerá 16 concorrentes, que passarão à fase das eliminatórias, que terão lugar no Centro Comercial Tavira Plaza, de acordo com os seguintes critérios:
 - Sonoridade
 - Interpretação Musical
 - Presença Visual/ Artística
6. Cada concorrente terá no máximo 04 minutos para a sua atuação.
7. A lista dos candidatos selecionados na fase de pré-seleção será divulgada na página de Facebook e Instagram do Tavira Plaza, sendo de igual modo todos contactados por email e/ou telefone, no dia 03 de junho de 2025. Serão selecionados os 16 que obtiverem mais pontuação do júri, dispondo estes de 1 a 5 pontos para a atribuir a cada candidato.

D. Eliminatórias

1. Esta fase do concurso será composta por dois espetáculos com as seguintes datas: 07 e 14 de



CONCURSO

“MOSTRA O QUE VALES”

II EDIÇÃO TAVIRA

junho de 2025, pelas 18h00 no Centro Comercial Tavira Plaza.

2. Cada concorrente terá no máximo 04 minutos para a sua atuação.
3. Serão apurados para a Final do concurso “Mostra O que Vales”, 4 concorrentes em cada eliminatória, o quinto concorrente que obtiver a maior pontuação em cada uma das eliminatórias será considerado suplente e poderá participar na final em caso de desistência de algum dos apurados.
4. Na eliminatória o concorrente terá que cantar, obrigatoriamente, ao vivo, fazendo-se acompanhar por playback instrumental cuja responsabilidade será do produtor do evento, que deverá ter recebido a informação do playback escolhido pelo participante com, pelo menos, 48h de antecedência.
5. Em cada eliminatória, os concorrentes a passar à próxima fase serão divulgados pelo apresentador no final do evento e adicionalmente será feita a divulgação na página oficial de Facebook e Instagram do Centro Comercial Tavira Plaza.

E. Final

1. O espetáculo da Final da II Edição do “Mostra O Que Vales” será realizado no dia 21 de junho de 2025, pelas 18h, no Centro Comercial Tavira Plaza.
2. Os concorrentes terão de cantar, obrigatoriamente, ao vivo, com a música que escolheram, que não poderá ser igual a nenhuma das que tenham selecionado nas fases anteriores, exceto dos castings.
3. Cada concorrente terá no mínimo 02 minutos e no máximo 04 minutos para a sua atuação.

F. Júri

1. O júri* será composto no mínimo por 3 elementos de reconhecida ligação à área da música, a saber:
 - a. A confirmar (Professor) *
 - b. A confirmar (Músico) *
 - c. A confirmar (Representante CMT) *

*Júri sujeito a alterações

2. Na final acresce 1 elemento convidado para júri com CV relevante.
3. O júri disporá de 5 pontos para atribuir a cada concorrente.
4. A decisão dos jurados é definitiva e inapelável.



CONCURSO

“MOSTRA O QUE VALES”

II EDIÇÃO TAVIRA

5. Em caso de empate caberá ao júri de decidir quais os concorrentes que passam à fase seguinte.

G. Prémios

A II Edição do “Mostra O que Vales” atribuirá os seguintes prémios:

- a) Para o primeiro classificado um vale no valor de **1 000€**
- b) Para o segundo classificado um vale no valor de **500€**
- c) Para o terceiro classificado um vale no valor de **250€**

H. Divulgação do Evento

1. A divulgação do “Mostra O que Vales” será assegurada, no interior e exterior do Centro Comercial, com a exposição clara de todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).
2. O presente regulamento estará disponível para consulta na página oficial de Facebook e Instagram do Centro Comercial Tavira Plaza e no respetivo site.

I. Alterações do Regulamento

1. O presente Regulamento poderá sofrer alterações, das quais será feita a necessária divulgação pública, nos mesmos meios utilizados para a sua publicação inicial.

J. Disposições Finais

1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste concurso poderão resultar na exclusão do participante. A promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, calamidades, pandemias, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no concurso e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
2. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser colocadas por escrito à promotora do presente concurso.
3. A participação no concurso implica ainda a total aceitação:
 - a. Das condições apresentadas neste regulamento;
 - b. Da publicação do nome dos premiados.



CONCURSO

“MOSTRA O QUE VALES”

II EDIÇÃO TAVIRA

4. O presente concurso destina-se a premiar as pessoas que demonstrem o seu talento na área da música, cujo processo de escolha de vencedor assenta em critérios objetivos com apreciação de um júri, e não será considerado jogo de sorte ou azar, não entrando nesta classificação.
5. Os participantes do evento reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos nomes dos participantes, concelho de residência e idade, unicamente para efeitos de divulgação no âmbito do evento, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento do evento, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.
6. Os concorrentes assim como os representantes legais dos participantes menores de idade autorizarão, por escrito, a cedência gratuita, incondicional e sem prazo, dos direitos de utilização da sua imagem e/ou do seu representado, tal como captação de fotografias e de recolha de imagens nas filmagens do concurso “Mostra O Que Vales”, autorizando a sua reprodução, publicação, adaptação, utilização ou reutilização nos meios nacionais, ou internacionais, diretamente ou através de terceiros, para publicitar, divulgar ou promover o evento ou a entidade organizadora, nomeadamente no seu sítio da internet, ou em qualquer outro media ou meio de comunicação.
7. A entrega da autorização acima referida, será requisito para a participação no “Mostra O Que Vales”.
8. Só será admitida a repetição da atuação nos eventos a decorrer no interior do Centro Comercial se ocorrer uma falha técnica, excluindo-se todos os outros motivos.
9. Todos os candidatos apurados deverão comparecer nas eliminatórias e na Final, que terão lugar no Centro Comercial Tavira Plaza, com 60 minutos de antecedência, sob pena de não poderem participar.
10. Todos os candidatos apurados deverão confirmar, com pelo menos 48 horas de antecedência junto da organização, para o endereço de email: mostraoquevales@taviraplaza.pt a sua participação sob pena de a mesma não poder ser aceite.
11. A Organização fornecerá a todos os participantes as informações que lhe venham a ser solicitadas e esclarecimentos necessários a dúvidas que venham a ser colocadas.

Tavira, 06 de maio de 2025

Widerproperty, S.A
(Entidade Gestora do Centro Comercial Tavira Plaza)